

# Diário Oficial



## Prefeitura de Itupeva

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 2068A



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Homologação / Adjudicação .....	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.403, DE 16 DE JULHO DE 2025**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 509, e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 1.960/2025, em face das razões apresentadas pelo presidente da Comissão, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 17.677/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 3.404, DE 16 DE JULHO DE 2025**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 509, e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 2.758/2025, em face das razões apresentadas pelo presidente da Comissão, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2.682/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 3.405, DE 16 DE JULHO DE 2025**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 509, e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo

para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 2.995/2025, em face das razões apresentadas pelo presidente da Comissão, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 17.843/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 3.406, DE 16 DE JULHO DE 2025**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 509, e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 1.791/2024, em face das razões apresentadas pela presidente da Comissão, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 16.550/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 3.407, DE 16 DE JULHO DE 2025**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 509, e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 1.885/2024, em face das razões apresentadas pela presidente da Comissão, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 17.534/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**



**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 3.408, DE 16 DE JULHO DE 2025**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 509, e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 1.959/2025, em face das razões apresentadas pela presidente da Comissão, constante nos autos da Sindicância Investigativa nº 8.596/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 3.438, DE 18 DE JULHO DE 2025**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 509, e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **GABRIELA MANARA**, agente de gestão, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município, matrícula funcional nº 9128 para, em substituição ao servidor **SAMUEL DEIVIDI SOBRAL BRIGIA**, corregedor da Guarda Civil Municipal, matrícula funcional nº 3253, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar o nº 2.682/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 3.457, DE 21 DE JULHO DE 2025**

**NOMEIA ELAINE POLI CESTARI**, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais - Assistente Técnico em Saúde Bucal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva,

Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de julho de 2025, o(a) servidor(a) **ELAINE POLI CESTARI**, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais - Assistente Técnico em Saúde Bucal, para ocupar a função de confiança de Chefe de Divisão, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-01 (um) da Lei Complementar nº 551/2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Itupeva, 21 de julho de 2025.

**Edital nº 021/2025 - PE**

Processo Administrativo nº 6795-7/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de material esportivo, sob Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

O Secretário Municipal, que abaixo assina, no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta nos autos, bem como nos termos da Lei nº 14.133/2024, do edital, da ata da sessão e relatório de disputa;

Considerando a plena regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios constitucionais da publicidade, ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Considerando que o presente processo licitatório resultou em proposta de preço vantajosa para a Administração Pública; RESOLVE:

**1. ADJUDICAR** o objeto e **HOMOLOGAR**, parcialmente, o Pregão Eletrônico nº 021/2025, conforme segue.

LICITANTE: SR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA				
CNPJ: 19.448.062/0001-99				
Item	QUANT. Total	Unid	Descrição	VALOR UNIT.
1	10	Unid	Agulha com rosca para inflar bolas.	R\$ 2,60
6	23	Unid	Bola de Futebol de Campo, diâmetro de 68-70cm	R\$ 78,00
14	4	Unid	Bola oficial de Futevôlei, padrão triangular moderado	R\$ 149,00



21	12	Unid	Bolsa para Transporte de Uniformes	R\$ 52,00
22	12	Unid	Bomba com tecnologia double action	R\$ 15,60
23	75	Unid	Cones plásticos com 23 cm	R\$ 3,25
24	113	Unid	Espaguete de hidroginástica/natação	R\$ 5,00
25	10	Unid	Faixa de capitão ajustável	R\$ 6,50
26	10	Unid	Galão Térmico de água 12 litros	R\$ 91,00
27	2	Unid	Jogo oficial de malha	R\$ 1.400,00
28	19	Unid	Miolo de Válvula removível de silicone para bolas	R\$ 1,30
29	38	Unid	Miolo de Válvula removível Penalty	R\$ 1,30
37	6	Par	Rede oficial de Voleibol fio 2,5 com 02 faixas	R\$ 65,00
38	6	Par	Rede profissional de Voleibol fio 2,5 com 04 faixas	R\$ 200,00
39	12	Unid	Sacos para transporte de bolas	R\$ 48,00
40	4	Par	Suporte para antena de vôlei	R\$ 39,00
42	7	UNID	Bola de basquete mirim	R\$ 32,50
46	7	UNID	Bola de Futebol de Campo, diâmetro de 68-70cm	R\$ 78,00
59	3	UNID	Bolsa para Transporte de Uniformes	R\$ 52,00
60	3	UNID	Bomba com tecnologia double action	R\$ 15,60
61	25	UNID	Cones plásticos com 23 cm	R\$ 3,25
62	37	UNID	Espaguete de hidroginástica/natação	R\$ 5,00
63	6	UNID	Miolo de Válvula removível de silicone para bolas	R\$ 1,30
64	12	UNID	Miolo de Válvula removível Penalty	R\$ 1,30
66	5	PAR	Rede oficial de Basquete em algodão	R\$ 32,50

LICITANTE: RICO ESPORTES LTDA

CNPJ: 47.806.094/0001-54

Item	QUANT. Total	Unid	Descrição	VALOR UNIT.
2	23	Unid	Bola de basquete mirim	R\$ 31,99
32	4	Par	Rede de Futebol modelo México, fio 8	R\$ 455,00
33	10	Par	Rede de Futsal modelo Standart em polietileno, fio 4, malha 10	R\$ 175,00
34	10	Par	Rede de Futsal modelo Standart em polietileno, fio 8, malha 06	R\$ 290,00
35	15	Par	Rede oficial de Basquete em algodão	R\$ 32,50
36	6	Par	Rede para BASQUETE Oficial NBA fio 8,0mm	R\$ 32,50
57	30	CAIXA	Bola de Tênis de Campo para treino stagy 3 Soft (vermelha)	R\$ 41,00

LICITANTE: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 20.510.631/0001-68

Item	QUANT. Total	Unid	Descrição	VALOR UNIT.
3	15	Unid	Bola de basquete oficial PENALTY PRÓ 5.8, tamanho MIRIM	R\$ 291,99
4	23	Unid	Bola de basquete oficial PENALTY 6.8, tamanho feminino	R\$ 297,99
5	23	Unid	Bola de basquete oficial PENALTY CROSSOVER 7.8, tamanho masculino	R\$ 301,98
7	15	Unid	Bola de Futebol de Campo nº 4, diâmetro de 64-66cm	R\$ 150,00
8	23	Unid	Bola de Futsal Oficial em PU PRÓ, MARCA: PENALTY - MAX 1000	R\$ 229,99
9	23	Unid	Bola de Futsal Oficial em PU, MARCA: PENALTY - MAX 200 - SUB 13	R\$ 128,99
10	23	Unid	Bola de Futsal Oficial em PU, MARCA: PENALTY - MAX 500	R\$ 172,99
11	23	Unid	Bola de Futsal Oficial em PU, MARCA: PENALTY - MAX 50	R\$ 127,99
19	4	Unid	Bolas de Vôlei de Praia Oficial PENALTY PRÓ-X	R\$ 216,99
20	23	Unid	Bolas de Voleibol Oficial PENALTY PRÓ 8.0	R\$ 287,99
43	5	UNID	Bola de basquete oficial PENALTY PRÓ 5.8, tamanho MIRIM	R\$ 291,99
44	7	UNID	Bola de basquete oficial PENALTY 6.8, tamanho feminino	R\$ 297,99
45	7	UNID	Bola de basquete oficial PENALTY CROSSOVER 7.8, tamanho masculino	R\$ 301,98
47	5	UNID	Bola de Futebol de Campo nº 4, diâmetro de 64-66cm	R\$ 150,00
48	7	UNID	Bola de Futsal Oficial em PU PRÓ, MARCA: PENALTY - MAX 1000	R\$ 229,99
49	7	UNID	Bola de Futsal Oficial em PU, MARCA: PENALTY - MAX 200 - SUB 13	R\$ 128,99
50	7	UNID	Bola de Futsal Oficial em PU, MARCA: PENALTY - MAX 500	R\$ 172,99
51	7	UNID	Bola de Futsal Oficial em PU, MARCA: PENALTY - MAX 50	R\$ 127,99
58	7	UNID	Bolas de Voleibol Oficial PENALTY PRÓ 8.0	R\$ 287,99

LICITANTE: NOSSA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 20.353.820/0001-74

Item	QUANT. Total	Unid	Descrição	VALOR UNIT.
12	23	Unid	Bola de Futsal Oficial em PU, MARCA: PENALTY - MAX 100	R\$ 120,00
18	90	Caixa	Bola de Tênis de Campo para treino stagy 3 Soft (vermelha)	R\$ 40,99
52	7	UNID	Bola de Futsal Oficial em PU, MARCA: PENALTY - MAX 100	R\$ 120,00

LICITANTE: MYR COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ: 46.449.285/0001-43

Item	QUANT. Total	Unid	Descrição	VALOR UNIT.
13	12	Unid	Bola Glitter para Ginástica Rítmica, oficial	R\$ 200,00
17	90	Caixa	Bola de Tênis de Campo para treino stagy 2 Soft (laranja)	R\$ 34,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 22/07/2025 às 16:21:45 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/5dbc-bb42-5972-6449-5b>



41	10	Unid	Tenda Gazebo dobrável articulada	R\$ 700,00
53	3	UNID	Bola Glitter para Ginástica Rítmica, oficial	R\$ 200,00
56	30	CAIXA	Bola de Tênis de Campo para treino stagy 2 Soft (laranja)	R\$ 34,00
LICITANTE: TREVENZA SOLUÇÕES LTDA				
CNPJ: 58.613.526/0001-27				
Item	QUANT. Total	Unid	Descrição	VALOR UNIT.
15	90	kit	Bolas de Tênis Championship Extra Duty - com 03 unidades cada	R\$ 39,99
16	90	kit	Bola de Tênis de Campo para treino stagy 1 Soft (verde)	R\$ 39,99
30	75	Unid	Pratos demarcatórios (tartaruginha)	R\$ 1,79
31	4	Par	Protetor de poste de voleibol. Altura de 1,65m	R\$ 440,00
54	30	KIT	Bolas de Tênis Championship Extra Duty - com 03 unidades cada	R\$ 39,99
55	30	KIT	Bola de Tênis de Campo para treino stagy 1 Soft (verde)	R\$ 39,99
65	25	UNID	Pratos demarcatórios (tartaruginha)	R\$ 1,79
67	3	UNID	Sacos para transporte de bolas	R\$ 49,99

**\* ESPECIFICAÇÕES E MARCAS CONFORME TERMO DE REF. E PROPOSTAS**

2. Publique-se.

**RAFAEL BETELLI DEBONE**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5dbc-bb42-5972-6449-5b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itupeva (SP), Edição nº 2068A, ano VII, veiculado em 22 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 22/07/2025 às 16:21:45 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/5dbc-bb42-5972-6449-5b>